



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-162/09, de 14 de julho de 2009**

**Aprova a atividade de extensão:  
“Capacitação de professores para  
atuarem no Centro de Capacitação da  
Fundação FCM em Conselheiro  
Lafaiete”, processo n.º.  
23062.002020/09-34.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer da comissão delegada pelo Conselho de Extensão, para análise e deliberação da referida atividade

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação dos professores na atividade **“Capacitação de professores para atuarem no Centro de Capacitação da Fundação FCM em Conselheiro Lafaiete”**, processo n.º. 23062.002020/09-34, sob a coordenação da Profa. Sandra Ribeiro Maia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão